



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense**  
**Câmpus Sapucaia do Sul**

**EDITAL Nº 19/2016 - IFSul/ Câmpus Sapucaia do Sul**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL), Câmpus Sapucaia do Sul, Mack Léo Pedroso no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 28 de junho de 2016, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1- DAS VAGAS:**

CURSO	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Técnico em Eventos; ou Técnico em Informática.	01	Coordenadoria de Apoio à Biblioteca	04h Diárias (20 Semanais)	Noite	Comunicativo, dinâmico, pró-ativo, bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, responsável, conhecimento do pacote <i>office</i> .	Estar cursando Técnico em Eventos; ou Técnico em Informática

**1.1 DA ABERTURA DE NOVAS VAGAS:**

Novas vagas serão divulgadas no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal/>, por meios eletrônicos e murais da escola à medida que forem sendo disponibilizadas.

**2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:**

**2.1-** Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais, para alunos de curso superior e de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para alunos do ensino médio/técnico.

**2.2-** Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

**2.3-** Seguro de Acidentes Pessoais.

**3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

**3.1-** Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando os cursos do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, e alunos oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**, que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio e que não estejam cursando o último semestre do curso.

**3.2-** Poderão se inscrever apenas os estudantes com idade mínima de 16 anos completos até a data da inscrição.

**4- DA INSCRIÇÃO:**

**4.1-Período:** De 05/09 à 12/09/2016



**4.2-Local:** As inscrições serão recebidas na Coordenaria dos Serviços de Integração Câmpus-Empresa (COSIE) do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, na Av. Copacabana, 100, Bairro Piratini, Sapucaia do Sul, Telefone (51) 34529200.

**4.3- Horário:** de segunda a sexta das 9h ao meio dia; das 14h às 17h; das 19h às 22h.

## 5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

**5.1-**Atestado de Matrícula;

**5.2-**Histórico Escolar - exceto para alunos do 1º semestre;

**5.3-** Currículo Vitae;

**5.4-** Carta de apresentação e intenções do candidato.

## 6- DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

O Processo Seletivo será constituído pela análise do Currículo *vitae*, análise da carta de apresentação e intenções e da entrevista individual. A nota final do candidato será constituída pela soma das notas resultantes de cada critério.

### 6.1- Da análise do curriculum vitae: Peso 10

**6.1.1** - Serão avaliados aspectos como: formação geral (até 4,0 pontos) e experiência na área (até 6,0 pontos) conforme disposto no item 2, da tabela anexa 01.

### 6.2-Da entrevista individual: Peso 10

**6.2.1-** Serão avaliados aspectos como: capacidade de comunicação (oralidade até 1,5 pontos e expressividade até 1,5 pontos), conhecimento técnico da área (desempenho teórico até 2,0 pontos e desempenho prático até 2,0 pontos) e motivação (justificativa até 1,5 pontos e objetivo até 1,5 pontos), conforme tabela anexa 02.

### 6.3- Da análise da carta de apresentação e intenções: Peso 10

**6.3.1** - Serão avaliados aspectos como interesse, comprometimento e possíveis contribuições do estagiário ao setor onde realizará o estágio.

### 6.4- Critérios de desempate

**6.4.1** – Apenas nos casos de empate nos itens acima mencionados, serão considerados como critérios o avanço no curso (número de disciplinas já concluídas) e a idade do participante, tendo prioridade, nessa ordem, os candidatos com mais disciplinas concluídas e maior idade.

### 6.5- Pontuação mínima para aprovação

Será considerado apto para o desenvolvimento do estágio o candidato que obtiver pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) da máxima possível.

### 6.6- Dos aprovados, a prioridade de vagas será na seguinte ordem:

I - pessoas com deficiência, excetuando-se casos em que a unidade comprove o preenchimento de 10% das vagas neste nível de ensino;

II - estudantes de nível superior contemplados pelo Programa Universidade para Todos – ProUni e Programa de Financiamento Estudantil – FIES (válido somente para vagas de nível superior).

III – Maior pontuação.

## 7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

**7.1-** O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	05/09 a 12/09
Análise dos Documentos	13/09
Entrevistas no setor	13/09



Divulgação dos Resultados	14/09
Apresentação do Candidato para Contratação	14/09

## 8-DO RESULTADO

8.1- O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal/>

## 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2016, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul);

9.2- A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.

9.3- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

9.4- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul terá validade de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9.5- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

9.7- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pelo IFSul Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 05 de setembro de 2016.

Prof.Me. Mack Léo Pedroso  
Diretor Geral  
Câmpus Sapucaia do Sul



## ANEXO 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO PARA CANDIDATOS:

<b>Nome do Candidato:</b>		
<b>Área de estágio:</b>		<b>Nota Final:</b>
<b>1 – Carta de apresentação e intenções</b>	<b>Peso 10</b>	<b>Pontos:</b>
<b>2– Análise do <i>curriculum vitae</i></b>	<b>Peso 10</b>	<b>Pontos:</b>
2.1 – Formação geral (até 4,0 pontos)	a) cursos na área de informática (1,0 pontos por curso/máximo 2 cursos)	Pontos:
	b) outros cursos de formação (1,0 pontos por curso/máximo 2 cursos)	Pontos:
2.2 – Formação específica (até 6,0 pontos)	a) cursos específicos na área (1,0 pontos por curso/máximo 2 cursos)	Pontos:
	b) experiência profissional na área (0,1 pontos por mês/máximo 10 meses)	Pontos:
	c) participação em eventos como ouvinte (0,25 pontos por evento – máximo 4 eventos)	Pontos:
	d) participação em eventos como organizador ou apresentador de trabalho (0,5 pontos por evento – máximo 4 eventos)	Pontos:
<b>3 – Entrevista individual</b>	<b>Peso 10</b>	<b>Pontos:</b>
3.1 – Comunicação (até 3,0)	a) oralidade (até 1,5 pontos)	Pontos:
	b) expressividade (até 1,5 pontos)	Pontos:
3.2 – Conhecimento técnico (até 3,0)	a) teórico (até 1,5 pontos)	Pontos:
	b) prático (até 1,5 pontos)	Pontos:
3.3 – Motivação (até 4,0)	a) objetivo (até 2 pontos)	Pontos:
	b) justificativa (até 2 pontos)	Pontos:
<b>Avaliador (es):</b>	<b>Assinatura(s)</b>	<b>Data</b>



## ANEXO 2 – ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

CURSO	ATRIBUIÇÕES	LOCAL
Técnico em Eventos; Técnico em Informática.	Auxiliar na elaboração de relatórios e estatísticas do setor. Auxiliar na guarda, processamento técnico, empréstimo/devolução de materiais. Promover ações para divulgar o acervo da biblioteca com o intuito de incentivar a leitura como elemento relevante para a formação cultural. Auxiliar nos eventos realizados pela biblioteca.	Coordenadoria de Apoio à Biblioteca